EDITAL 01/2026 EDITORA UNIMONTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio de sua Editora, torna pública a presente Edital para a seleção de propostas de livros originais a serem publicados em 2027 pela Editora Unimontes, com custeio da Universidade, por meio da dotação orçamentária 2311 12 364 007 4001 0001 3 3 90 39 31 0 10 1.

1. Do objeto

1.1 Estão abertas as inscrições para o Edital 03/2026 da Editora Unimontes para a publicação de livros originais inéditos referentes às seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes. As submissões devem atender às instruções a seguir, incluindo seus anexos.

2. Das condições de participação

2.1 Serão aceitas obras de autores e organizadores de todo o Brasil, desde que vinculados a uma instituição de ensino superior, com titulação mínima de mestre.

2.2 As obras submetidas deverão ter caráter acadêmico-científico. Não serão aceitas propostas de obras literárias, traduções ou anais de eventos acadêmicos.

2.3 As propostas submetidas não poderão consistir em teses ou dissertações em sua versão original. Serão aceitos livros derivados de dissertações e teses, desde que o conteúdo esteja atualizado e que tenham sido realizadas adaptações substantivas de estrutura, linguagem e conteúdo, compatíveis com o formato editorial de livro.

2.4 Serão aceitas propostas de autoria integral (individual ou coletiva), bem como propostas de coletâneas (compostas por capítulos de diferentes autores), desde que, no caso de coletâneas:

i. O número de autores vinculados à Unimontes ou outra universidade não ultrapasse 50% do total de autores da coletânea;

ii. Evidenciem unidade orgânica em torno de uma perspectiva condutora claramente delimitada.

2.5 Serão aceitas coedições com outras editoras universitárias. Neste caso, será preciso indicar no formulário de submissão a contribuição de cada editora participante.

2.6 Serão aceitos apenas livros inéditos, sem ISBN, e sem divulgação integral prévia. Livros derivados de teses ou dissertações disponíveis em repositórios institucionais poderão ser submetidos, observadas as condições do item 2.3.

2.7 Durante a vigência deste Edital, a obra não poderá estar simultaneamente em avaliação em outra editora, salvo desistência formal de avaliação anterior ou proposta de coedição nos termos do item 2.5.

2.8 Cada proponente poderá submeter uma única proposta a este Edital, como autor ou organizador da submissão, desde que respeitado o interstício de 1 (um) ano relativo a obras previamente selecionadas ou publicadas por esta Editora.

3. Da elaboração dos originais

3.1 Os originais deverão observar as normas da Editora Unimontes estabelecidas neste Edital.

3.2 As obras deverão ser redigidas em língua portuguesa e apresentadas em arquivo editável do Word, em fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5 no corpo do texto. As citações recuadas com mais de três linhas deverão ser apresentadas em fonte Arial, tamanho 10, com espaçamento simples. As margens deverão obedecer ao seguinte padrão: 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita.

3.3 Os originais deverão ter entre 70 (setenta) e 350 (trezentas) páginas, conforme a formatação do item 3.2, incluídos os elementos pré-textuais, as referências, os apêndices e os anexos da obra.

3.4 A normalização de notas e referências é obrigatória. No caso de coletâneas, tais elementos deverão ser padronizados em todos os capítulos. Todas as notas, explicativas ou de referência, deverão ser numeradas e apresentadas em rodapé, na mesma página em que forem mencionadas, limitando-se ao essencial. As citações deverão obedecer ao sistema autor-data (ex.: Freire, 2000, p. 85), com a descrição completa da fonte na lista de referências ao final de cada capítulo, no caso de coletâneas, ou ao final da obra, no caso de livro de autoria única ou em coautoria. Para a elaboração das referências, deverá ser observada a ABNT NBR 6023, de 21/05/2025. Para as citações, deverá ser observada a ABNT NBR 10520, de 19/07/2023.

3.5 Não serão aceitos originais da obra em formato PDF nem previamente diagramados.

3.6 O não atendimento às normas acima acarretará a recusa da submissão.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: https://forms.gle/CJVg1C6VdrzbFUtDA, observando-se o cronograma constante ao final deste Edital.

4.2 A submissão da proposta deverá conter, sob pena de indeferimento:

i. Arquivo do original em formato Word (.docx), sem identificação de autoria;

ii. Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos Autorais, devidamente assinada, conforme Anexo A;

iii. Declaração de Revisão Linguística, devidamente assinada por terceiro(a), conforme Anexo B;

iv. Declaração relativa ao uso ou não uso de Inteligência Artificial na elaboração da obra, devidamente assinada, conforme Anexo C;

v. Arquivo anexo, separado do original, contendo resumo descritivo da obra, com até 120

(cento e vinte) palavras e, para cada autor e/ou organizador, inclusive autores de capítulos, fotografia de rosto e minicurrículo de até 100 palavras, com formação, filiação institucional e atuação profissional, conforme anexo D.

4.3 Ao submeter a proposta, o(a) proponente declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste Edital.

5. Da seleção de originais

5.1 As obras recebidas serão encaminhadas para pareceristas *ad hoc*, para avaliação duplo-cega, desde que tenham sido cumpridos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores desta Edital. Em caso de descumprimento, a obra será recusada e os autores notificados. Os pareceristas serão escolhidos a partir de sua notória atuação na área de conhecimento e/ou tema da obra submetida.

5.2 Os pareceristas se guiarão na avaliação das obras pelos seguintes critérios: i) originalidade; ii) atualidade e contribuição da proposta para o campo; iii) coerência interna entre as partes da obra; iv) clareza dos objetivos da obra e do público a que ela se destina; v) qualidade da escrita; vi) atendimento às normas da ABNT; vii) qualidade técnica/teórica/metodológica da discussão desenvolvida; vii) contribuição para o desenvolvimento social.

5.3 Dentre os originais com parecer favorável, o Conselho Editorial da Editora Unimontes selecionará os que melhor contribuam para a composição e a qualificação do catálogo, considerando o mérito, a pertinência e as prioridades editoriais da instituição.

5.4 Serão selecionadas até 8 (oito) obras, cabendo ao Conselho o direito de não preencher a totalidade das vagas.

6. Da publicação

6.1 O resultado deste Edital será divulgado no sítio eletrônico da Editora Unimontes e poderá, adicionalmente, ser comunicado aos proponentes por correio eletrônico.

6.2 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de edições da Editora Unimontes para o ano de 2027 e publicados em formato eletrônico, com acesso aberto, sem ônus para o(s) autor(es). A critério do Conselho Editorial, e havendo disponibilidade de recursos institucionais, algumas obras poderão ser selecionadas para publicação impressa.

6.3 A publicação das obras selecionadas estará condicionada à assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica, a ser firmado entre a Editora Unimontes e o(s) autor(es) ou organizador(es).

6.4 A edição final da obra, inclusive no que se refere aos padrões gráficos, projeto visual e capa, ficará a critério da Editora Unimontes, devendo o(s) autor(es) adequar-se às normas e aos padrões editoriais adotados pela instituição.

6.5 No caso de aprovação, todas as figuras, mapas, tabelas e gráficos deverão ser enviados em alta resolução, em arquivos JPEG ou PNG, em pasta à parte, quando solicitado.

6.6 Fotografias de pessoas deverão ser apresentadas em alta resolução, com autorização de uso da imagem assinada pela pessoa retratada ou representante legal, quando cabível, e autorização de reprodução do fotógrafo ou titular dos direitos autorais. As demais imagens deverão ter uso autorizado ou amparado por licença compatível ou domínio público, com indicação da fonte e da autoria.

6.7 O(s) autor(es) da proposta assume(m) integral responsabilidade, inclusive nas esferas civil e penal, pela originalidade e autenticidade do texto submetido. Constatada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou plágio, após apuração e assegurada a manifestação dos envolvidos, a obra será excluída do processo editorial ou do catálogo da Editora Unimontes, ainda que já tenha sido selecionada ou publicada.

7. Das disposições finais

7.1 Não caberá recurso contra as decisões de seleção do Conselho Editorial, baseadas no mérito editorial das obras e na composição do catálogo da Editora Unimontes. Fica resguardado o direito de recurso contra o indeferimento de inscrições.

7.2 Informações complementares e esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser solicitados à Secretaria Executiva da Editora Unimontes, pelo e-mail editora@unimontes.br.

7.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora Unimontes.

8. Do cronograma

Divulgação da Edital: 19/10/2026

Período de inscrição: 19/10/2026 a 14/12/2026

Divulgação de inscrições deferidas: 15/12/2026

Recurso contra o indeferimento de inscrições: 16/12/2026

Divulgação de inscrições pós recursos: 17/12/2026

Divulgação do Resultado Final: 01/03/2027

8.1 As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas, mediante necessidade de adequações ou ajustes que favoreçam o regular andamento do processo.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 19 de outubro de 2026
Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro
Presidente do Conselho Editorial da Editora Unimontes